



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 135

Recife, 29 de julho de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 647/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006577/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.433/2017, de 13/12/2017, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 168/2018, de 06/02/2018, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 537/2018, de 02/05/2018, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 770/2018, de 02/07/2018, reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 1.117/2018, de 03/09/2018, prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.340/2018, de 05/11/2018, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 14/2019, de 03/01/2019, nº 357/2019, de 25/03/2019, nº 664/2019, de 23/05/2019, nº 925/2019, de 29/07/2019, nº 1.240/2019, de 30/09/2019, nº 1.515/2019, de 25/11/2019, nº 239/2020, de 02/03/2020, nº 273/2021, de 05/04/2021, e nº 466/2021, de 07/06/2021, composta pelos servidores, VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1538852, ANTONIA SHERLANIA CHAVES VERAS, Matrícula SIAPE nº 0384968 e BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 651/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016830/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1835235	CALHIANDRO LISANDRO MENDES CAVALCANT E	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UAG	E	07	08	17/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 652/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016821/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3161800	ANA BELIZA DINIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	REITARIA	D	01	02	27/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 653/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016828/2021-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3159885	ARTHUR LUIS SILVA DE ARAÚJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DQ	D	01	02	06/07/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 135, quinta-feira, 29 de julho de 2021.

Página | 5

CODAI

PORTARIA Nº. 037/2021-CODAI, de 28 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) e discentes abaixo descritos para comporem o Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº 023/2018-CODAI, de 05 de outubro de 2018.

Área de Cultura Geral			Carga-horária Semanal
Titular	Louise Claudino Maciel	SIAPE nº 1858495	02 horas
Suplente	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	02 horas
Titular	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 2279501	02 horas
Suplente	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	02 horas
Área de Cultura Técnica			
Titular	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	02 horas
Suplente	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	02 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	02 horas
Suplente	Admilson Ribeiro Toscano de Brito	SIAPE nº 0385019	02 horas
Técnicos Administrativos			
Titular	Patrícia Lins Tabosa	SIAPE nº 1776954	02 horas
Suplente	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	02 horas

Art. 2. - Os docentes e técnicos administrativos cumprirão o mandato de 02 (dois) anos nas suas respectivas funções a partir de 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº. 038/2021-CODAI, de 29 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Equipe de Execução do Evento “XXIV Seminário de Administração Empresarial e Marketing (SAEMI) 2021” no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE

Equipe Executora do “XXIV Seminário de Administração Empresarial e Marketing (SAEMI) 2021”			Carga-horária Semanal
Coordenador	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 2432326	02 horas
Titular	Alexandre Luís de Souza Barros	SIAPE nº 1380727	02 horas
Titular	Andrilene Ferreira Maciel	SIAPE nº 1296070	02 horas

Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	02 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	02 horas
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	02 horas
Titular	Marcello Nicoledi	SIAPE nº 2513096	02 horas
Titular	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	02 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 385020	02 horas

Art. 2. – A vigência da Portaria é até o dia 22/10/2021 a partir da data da publicação deste ato administrativo

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI